



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 613, 10 de janeiro de 1990.

**Concede título de cidadania honorária ao Doutor
Elias Camilo Sobrinho.**

O Povo do Município de Mantena, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena, ao Doutor Elias Camilo Sobrinho.

Art.2º. O Título que se trata esta Lei deverá ser entregue ao homenageado, em sessão especial da Câmara Municipal, no dia 12 de junho de 1990, representando pelo diploma legal.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 10 dias do mês de janeiro de 1990, 47º de Emancipação Política.

**Fernando Sathler Mol
Prefeito Municipal**

**Darli Vieira
Secretário de Administração**